



Universidade Federal do Espírito Santo
Ouvidoria

PORTARIA Nº 03, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O OUVIDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho - CLPGD da Ouvidoria, nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução CUn/UFES nº 29, de 6 de dezembro de 2022.

NOME	SIAPE
IGOR COSTA LIMA GUILHERME	3294924
MARCELO ROSA PEREIRA	297722
PAMELLA TEIXEIRA CARDOSO JEVEAUX	2179905

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 01, de 19 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO CARLOS SCHWAB ALVES
Ouvidor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RENATO CARLOS SCHWAB ALVES - SIAPE 297344
Ouvidor
Ouvidoria - OUV
Em 28/04/2023 às 16:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/701007?tipoArquivo=O>